



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

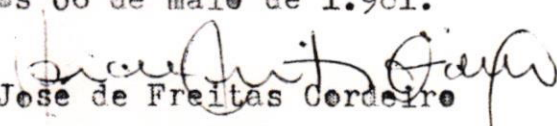
Art. 1º-A Câmara Municipal aprova por proposição do Vereador Sandoval de Souza Pinto, a concessão do Título de cidadania Honorária a Sra. Rosaria Andrade da Gloria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Paragrafo Unico- A entrega será após entendimento com a Homenageada.

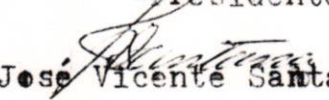
Art. 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições legais.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 06 de maio de 1.981.


José de Freitas Cordeiro

-Presidente-


José Vicente Santana

-Secretario-